



TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002.2022-TP
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE
PREÇOS E ABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2022, às 09h00min em ponto, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente, TIAGO DE ARAUJO LIMA, e ainda seus membros, FRANCISCO HELISON ARAUJO AZEVEDO e FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA, devidamente nomeados pela Portaria nº 126/2022, de 05 de janeiro de 2022, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002.2022-TP, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (PIÇARRA) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NA LOCALIDADE DE MUNDO NOVO - MONSENHOR TABOSA/CE, no Processo nº 05.002.2022-TP e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Protocolou os envelopes de Propostas e Habilitação em momento anterior a sessão a seguinte empresa: CONJASF – CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, CNPJ Nº. 01.795.971/0001-38. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Entregaram os envelopes de Propostas e Habilitação as seguintes empresas: CONSTRUTORA MORAES EIRELI, CNPJ Nº. 33.278.617/0001-22; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº. 25.234.497/0001-33; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 10.932.123/0001-14; e ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ Nº. 12.044.788/0001-17; Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. As 09h15min, encerrado o prazo de recebimento, foi iniciada a abertura do(s) envelope(s) "documentos" as vistas dos presentes. Após isto, todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitação. Registra-se que nenhum interessado permaneceu na Sessão para acompanhar os trabalhos da Comissão. O Presidente, comunicou que diante da necessidade da verificação dos documentos emitidos



eletronicamente, e considerando o vulto da documentação e sua complexidade, estará analisando juntamente com os membros, em oportunidade posterior, e divulgará o resultado nos mesmos meios de publicidade do instrumento convocatório, momento este que os licitantes poderão contestar a decisão com fulcro no artigo 109, I, a da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.


TIAGO DE ARAUJO LIMA
Presidente


FRANCISCO HELISON ARAÚJO AZEVEDO
Membro


FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA
Membro

